

## COMUNICADO 03 ABERTURA ENVELOPE 02 - PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitações, devidamente nomeada pela *Portaria 1.707/2017*, vem pelo presente comunicar às empresas participantes do certame licitatório supramencionado e a quem mais puder interessar que, recebido recurso interposto pela empresa Federal San Saneamento EIRELI - ME, contra a Decisão da Comissão de Licitação que habilitou a empresa Benedito Theodoro de Oliveira - Me, teve seu recurso indeferido.

Dessa forma, comunicados que foi acatado por parte da Superintendência o parecer da Comissão Permanente de Licitação, onde fica mantido o resultado da sessão pública ocorrida em 26 de julho, pp.

O documento recebido da empresa requerente, assim como as análises realizadas para o julgamento do recurso encontram-se apensados ao processo SAAE nº 373/2017, que está disponível para vistas de eventuais interessados para consulta *in loco*.

Assim sendo, fica definida a data para nova sessão pública destinada à abertura dos envelopes de proposta da empresa habilitada, para o dia **10 de agosto de 2017 (quinta-feira), às 09:30 horas**, no escritório do SAAE, Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, SP, na Sala de Licitações.

Porto Feliz, SP, 07 de agosto de 2017.

*Comissão Permanente de Licitações*  
**Portaria 1.707/2017**